



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.795

PROJETO DE LEI Nº 11.719, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera leis que instituíram a estrutura administrativa da Prefeitura e o seu Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, para redenominar órgão e criar outro; criar e extinguir cargos públicos de provimento em comissão; e criar Funções de Confiança.

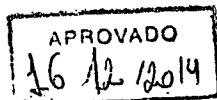
PARECER Nº 824

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, XX, e art. 46, I, III, IV e V c/c o art. 72, IX, XII e XIII - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 783, de fls. 70/75, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 13/15.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.12.2014.




PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA RACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE